



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA AMBIENTAL - JI-PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às dezessete horas, de forma remota ([meet.google.com/ddk-ccpq-ius](https://meet.google.com/ddk-ccpq-ius)), sob a presidência do chefe de departamento, Prof. Jeferson Alberto de Lima (portaria Nº 666/2023/GR/UNIR, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023) deu início a reunião extraordinário do Conselho do Departamento Acadêmico de Engenharia Ambiental (CONDEP-EA) com a presença dos seguintes conselheiros: Adão Silva Oliveira, Alberto Dresch Webler, Gutieres Barbino, Patrícia Soares de Maria de Medeiros, Robson Alves Oliveira, José Roberto Ribeiro Júnior, Tiago de Oliveira Lima, Jhonata Oliveira de Brito e Leidiane de Castro para reunião extraordinária. **Ausências justificadas:** Ana Lúcia Denardin da Rosa, João Gilberto de Souza Ribeiro, Nara Luísa Reis de Andrade, Margarita Dueñas Orozco, Rodrigo Martins Moreira, Renata Gonçalves Aguiar, José das Dores de Sá e Elisabete Lourdes do Nascimento. **Informes: 1)** O Professor Alberto informou que pediu por e-mail que deem uma revisada nos processos atribuídos a cada um. E aqueles que tiverem uma ação da chefia avise o Professor Jeferson. **2)** O professor Robson informa que considera desrespeitosa a maneira como foi tratado pelo professor Dr. José das Dores de Sá Rocha, durante a reunião do NDE e na presença dos demais membros do NDE, realizada no dia 27.11.2023. Quando o professor Robson chegou à reunião o professor José de Sá já estava discorrendo a respeito do processo relativo à sua promoção funcional, que não era objetivo da reunião, mas cuja comissão instituída pela reitoria da UNIR tinha como responsáveis pela elaboração do parecer os professores Robson, como Presidente, e as professoras Ana Lúcia e Elisabete, como membros. O professor José de Sá argumentou, indubitavelmente, que no seu processo de promoção existia a citação a outro processo relativo à revisão da sua progressão, e que a comissão errou ao negligenciar esse processo, bem como os documentos relacionados. O professor Robson informou que fez a leitura do processo na quinta-feira da semana anterior a primeira reunião da comissão, que foi no dia 24.11.2023, e que não identificou nenhum documento. Como o professor José de Sá argumentou, sem sombra de dúvida, que existia a referida citação, o professor Robson entendeu, naquele momento, e sem tempo hábil para consultar o processo de promoção, que a comissão poderia ter cometido um equívoco. Entretanto, deixou claro que qualquer pessoa pode cometer equívocos. Entretanto, isso não justifica a maneira como os membros da comissão presentes foram tratados. Além do professor Robson, estava presente a professora Ana Lúcia. O professor Robson considera extremamente desrespeitosa a maneira como foi tratado pelo professor José das Dores de Sá Rocha, com falas muito sérias em relação ao “caráter dos professores”, a maneira como “privilegiam os amigos” e que “causam doença emocional nos colegas”. Ressalta que foi somente durante a noite do dia 27.11.2023 que o professor Robson conseguiu analisar novamente o processo de promoção, ficando claro que não existia, no processo de promoção, link para o processo de revisão de progressão, bem como documentos relacionados a esse processo. Informa que os documentos referentes ao processo de revisão das progressões foram inseridos somente no dia 24.11.2023, posteriormente a primeira reunião da comissão. Sendo que esses documentos estavam contidos em outro processo, o qual a comissão não tinha conhecimento da sua existência. Processo esse que foi analisado pelo grupo de trabalho para revisão da progressão, instituído pela Pró-reitora de administração, como a comissão havia instruído para que fosse feito no dia 24.11.2023, após contato com a CRD. Também cabe destacar, que foram acrescentados mais documentos comprobatórios de atividades desenvolvidas pelo docente requerente no processo nos dias 27 e 28.11.2023, e que foram analisados pela comissão. Dessa forma, fica claro que a comissão não teria outra opção de conseguir informações sobre o interstício de análise senão recorresse a instância da universidade responsável pela vida funcional do servidor, uma vez que o docente não incluiu no processo os documentos necessários para que fossem analisados. Informa que a comissão se reuniu nos dias 24 de novembro de 2023 (sexta-feira), às 14 horas, no Laboratório de Hidrogeoquímica, 29 de novembro de 2023 (quarta-feira), às 14

horas, no Laboratório de Hidrogeoquímica, 01 de dezembro de 2023 (sexta-feira), às 8 horas, no Laboratório de Hidrogeoquímica e 01 de dezembro de 2023 (sexta-feira), às 14 horas via Plataforma Google Meet para avaliação de Promoção Funcional. Destarte, ressaltasse a agilidade da comissão na análise de emissão do parecer, pois realizou o relato em 11 dias úteis ou 20 dias corridos, apesar do processo apresentar tantas intercorrências. Destaca ainda que apesar de ser o presidente da Comissão indicado na Portaria nº 816/2023/GR/UNIR, o professor Robson está com horário especial com fundamento no art. 98, § 2º e §3º, da Lei nº 8.112/90, conforme Portaria nº 27/2023/DGP/PRAD/UNIR. **3)** O Professor Jeferson informa sobre as recomendações referentes ao Trote que constam no documento (doc. 1483587) denominado RECOMENDAÇÃO 14/2023/MPF/PRRO/GABPRDC presente no processo n. 23118.013222/2023-75. **4)** O professor Jeferson informa que foi decidido e aprovado no CONSEJ-UNIR a redistribuição de estagiários no *campus*, sendo a Senhorita Vanuza Oliveira Costa designada para auxiliar nas demandas do DAEA. **5)** O professor Jeferson informa que estará em período de férias entre os dias 09 e 22/12/23. **6)** Sobre o informe relatado pelo conselheiro Robson, o professor Jeferson, informa que o chefe de departamento registra que estava na sala durante o ocorrido e já procurou os colegas para tratar da situação da relação interpessoal, visando garantir um ambiente favorável ao desenvolvimento das atividades acadêmica no departamento. **Pontos de pauta:** **1) Processo 23118.015424/2023-51.** Solicitação de matrícula. Parecer 178 (doc. 1581173). Interessada: **GABRIELA DA COSTA BENEDITO**. Foi apresentado o parecer 178 favorável a solicitação de matrícula (doc. 1581173) da acadêmica interessada na disciplina de Hidrologia (DEA40003). Logo depois, foi aberto para discussão. Após a discussão foi aprovado o parecer 178 (doc. 1581173) por unanimidade. **2) Processo 23118.015389/2023-71.** Solicitação de matrícula. Parecer 156 (doc. 1549999) e Despacho (doc. 1582426). Interessado: **MATEUS SILVA BEVITÓRIO (ESTÁGIO SUPERVISIONADO)**. Foi apresentado o despacho (doc. 1582426) da comissão instituída em atendimento da deliberação da última reunião do CONDEP-EA, no qual analisou a possibilidade de quebra de pré-requisito para a disciplina de Estágio Supervisionado com base no artigo 115 do Regimento Geral da UNIR e da resolução 505/CONSEA/UNIR, 505/CONSEA, de 29 de novembro de 2017. Nesse documento a comissão informa que a disciplina de Estágio Supervisionado não atende as condições de excepcionalidade do artigo 4º da referida resolução. O professor José Roberto faz o seguinte encaminhamento: Que votemos a solicitação do acadêmico, com base no parecer, no despacho da comissão e nos apontamentos feitos durante a discussão do objeto em análise. **Registra-se** a saída do professor Gutieres da reunião. O professor Jeferson antes da votação do encaminhamento faz a seguinte fala: "O professor Jeferson deixa registrado que em relação ao tema tratado nos pontos de pauta 1 e 2, deixa registrado que atender tal solicitação se configura como um evidente descumprimento do projeto político pedagógico do curso e contraria as práticas procedimentais adotadas pelo conselho de departamento, demonstrando incoerência e evidenciando a ineficiência do conselho, fragilizando o curso e criando uma condição que pode ser contestada no CONSEJ." Ao colocar o encaminhamento em votação, ele foi aprovado com 1 abstenção, 1 voto contrário e 7 votos favoráveis. **Registra-se** as 18h:02min a saída da representante Leidiane da reunião e a entrada do representante suplente Robson Danrley como conselheiro da reunião, o qual já se encontrava no ambiente da reunião. Ao colocar em votação a solicitação da quebra de pré-requisito da disciplina de Estágio Supervisionado ao acadêmico Mateus Silva Bevitório, a solicitação **foi indeferida**, tendo 5 votos contrários, 3 votos favoráveis e 1 uma abstenção. **3) Processo 23118.015615/2023-13.** Solicitação de matrícula. Parecer 172 (doc. 1557921). Interessado: **GABRIEL ANDRES TRENTINI (ESTÁGIO SUPERVISIONADO)**. Despacho Ordem de Serviço (doc. 1582475). Os documentos SEI n. 1582426 n. 1582475, são cópias do documento SEI n. 1581461 elaborado pela comissão citada no ponto de pauta anterior, o qual encontra-se no processo n. 23118.017728/2023-53. E os pareceres 172 e 156 foram apresentados na reunião anterior e estavam disponíveis aos conselheiros interessados. Além disso, o objeto de análise do ponto de pauta anterior e este é a quebra de pré-requisito de Estágio Supervisionado, onde cada um dos requerentes ainda não cursaram pelo menos 5 disciplinas que são pré-requisitos do Estágio Supervisionado. Diante disso, o presidente da sessão pensando na celeridade sem prejuízo a real análise do objeto, colocou em discussão este ponto de pauta juntamente com o anterior. Onde a solicitação do acadêmico **foi indeferida**, tendo 5 votos contrários, 3 votos favoráveis e 1 uma abstenção. Após a votação, o acadêmico Gabriel pede a fala e diz que: "Gostaria que a parte da carga horaria fosse para a ata da reunião, a questão da carga horaria que fica 520 horas, estágio e TCC são 640". **Registra-se** a saída da professora Patrícia as 18h15min. **4) Processo 23118.015229/2023-21.** Solicitação de aproveitamento de disciplina. Parecer 168 (doc. 1554075) Interessada: **KAROLAYNE DE SOUZA SANTOS**. Foi feita a leitura do parecer. Após

discussão foi colocado o parecer desfavorável (doc. 1554075) ao aproveitamento das Disciplinas de Química Ambiental I, Química Ambiental II (PPC 2009) e Química do Carbono (PPC 2022) na disciplina de Química Geral (PPC 2022), o qual foi aprovado por unanimidade. **5) Processo 23118.016963/2023-16.** Projetos de Extensão: "Cianobactérias no Rio Jamari" (doc. 1573479) - Interessada: **Elisabete L. do Nascimento\_Autorização.** Ad Referendum SIGAA - Chefia (doc. 1573588). Iniciou apresentando o "*ad referendum*" (doc. 1573588) que aprovou o projeto de extensão intitulado: "Cianobactérias no Rio Jamari" (doc. 1573479). Logo depois, foi aberto para discussão. Após a discussão foi aprovado o "*ad referendum*" (doc. 1588441) por unanimidade. **6) Processo 23118.016684/2023-44.** Projeto Extensão: Dia Internacional das Mulheres e Meninas na Ciência (doc. 1588420). "*Ad referendum*" SIGAA - Chefia - Dia das Mulheres (doc. 1588441). Iniciou apresentando o "*ad referendum*" (doc. 1588441) que aprovou o projeto de extensão intitulado: "Dia Internacional das Mulheres e Meninas na Ciência" (doc. 1588420). Logo depois, foi aberto para discussão. Após a discussão foi aprovado o "*ad referendum*" (doc. 1588441) por unanimidade. **10) Processo 23118.017124/2023-15.** Plano individual Docente (PID 2023-2) (doc. 1580939). **Interessada: Elisabete L. do Nascimento.** Foi apresentado o Plano Individual Docente da professora Elisabete Lourdes do Nascimento referente ao semestre 2023-2. Após discussão foi colocado o referido plano em votação (doc. 1580939), o qual foi aprovado por unanimidade. **11) Processo 23118.010006/2023-78.** Plano individual Docente (PID 2023-1) (doc. 1582641). **Interessada: Elisabete L. do Nascimento.** Foi apresentado o Plano Individual Docente da professora Elisabete Lourdes do Nascimento referente ao semestre 2023-1. Após discussão foi colocado o referido plano em votação (doc. 1582641), o qual foi aprovado por unanimidade. **12) Processo 23118.017124/2023-15.** Plano individual Docente (PID 2023-2) (doc. 1587377) - **Interessado: Jeferson Alberto de Lima. aprovado com uma abstenção do interessado.** Foi apresentado o Plano Individual Docente do professor Jeferson Alberto de Lima referente ao semestre 2023-2. Após discussão foi colocado o referido plano em votação (doc. 1587377), o qual foi aprovado com uma abstenção do interessado e 7 votos favoráveis. Nada mais a tratar, o professor Jeferson Alberto de Lima encerrou a reunião às dezoito horas e trinta e quatro minutos, e eu, José Roberto R. Júnior, secretário ad hoc, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada eletronicamente por mim e pelos demais membros do conselho departamental presentes na reunião.



Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON ALBERTO DE LIMA, Chefe de Departamento**, em 09/12/2023, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO DRESCH WEBLER, Docente**, em 09/12/2023, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leidiane de Castro Viana, Usuário Externo**, em 09/12/2023, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON DANRLLEY LUIZ SANTOS FERREIRA DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 09/12/2023, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jhonata Oliveira de Brito, Usuário Externo**, em 09/12/2023, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO RIBEIRO JUNIOR, Docente**, em 10/12/2023, às 00:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA SOARES DE MARIA DE MEDEIROS, Docente**, em 11/12/2023, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO DE OLIVEIRA LIMA, Técnico de Laboratório**, em 11/12/2023, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADAO DA SILVA OLIVEIRA, Técnico de Laboratório**, em 11/12/2023, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON ALVES DE OLIVEIRA, Docente**, em 15/12/2023, às 20:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1588056** e o código CRC **664438F5**.